



### Requerimentos de Sustentabilidade para Tochas, Minipiras e Artefatos:

#### Requerimentos Mandatórios:

- O fornecedor deverá utilizar 100% de material reciclado na fabricação da tocha;
- Toda madeira e demais produtos florestais utilizados devem ser compostos de fibra reciclada (uso no pós-consumo) ou vir de fontes legais e responsáveis, conforme o selo de certificação FSC ou Cerflor. O fornecedor precisa apresentar a certificação de Cadeia de Custódia de toda sua cadeia de fornecimento. Para esclarecimentos sobre como se certificar, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia de Produtos Madeireiros, desenvolvido por este comitê organizador e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- Evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (seguindo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>);
- Adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
  - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
  - A liberdade da associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
  - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
  - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
  - Salários dignos serão pagos;

- As horas de trabalho não serão excessivas;
  - Não haverá discriminação;
  - Trabalho regular será assegurado;
  - Tratamento desumano e severo não serão permitidos.
- O fornecedor deverá trabalhar em conjunto com o Rio 2016 nas ações e proposições para dissolução dos produtos após os Jogos;
- O fornecedor deve garantir o acesso de auditor aprovado pelo Rio 2016 ou algum membro da equipe nas plantas de produção;
- O Rio 2016 irá solicitar, no momento oportuno, a realização de auditoria com metodologia SMETA, por uma das empresas aprovadas na fábrica e em seus fornecedores (minas). O fornecedor poderá obter mais informações no Guia da Cadeia de Suprimentos Sustentável, disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- Preencher a Planilha de Avaliação Sustentável com informações relacionadas a práticas ambientais e trabalhistas na empresa e em seus fornecedores e/ou subcontratadas;
- O fornecedor deverá preencher e assinar a Declaração de Conduta Sustentável;

#### **Requerimentos Competitivos:**

- Apresentar relatório corporativo de sustentabilidade referente ao ano fiscal anterior, ou caso este não exista, o Relatório Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis ou Relatório do Pacto Global;
- Desenvolver Programas de treinamento e capacitação para mão-de-obra local;
- Apresentar o Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa dos produtos e transporte, utilizando a metodologia da ISO 14064:2007;
- Apresentar de certificação ISO 9.001; ISO 14.001; OHSAS 18.001; NBR 16001 ou SA8000.

Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016™  
*Rio 2016™ Organising Committee for the Olympic and Paralympic Games*

Rua Ulysses Guimarães, 2016 Cidade Nova  
20211-225 Rio de Janeiro RJ Brasil  
[rio2016.com](http://rio2016.com)